

Projeto de lei complementar nº 007/2023.

PROJETO DE LEI
Nº 007
20 / 04 / 2023

Câmara Municipal de Alvorada
Vitor Teles Cardoso
Assessor de Comunicação

“Dispõe sobre criação e inclusão de vagas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.230/2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de

suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada e incluída nos Anexos I e II as vagas relacionadas nos anexos abaixo, nos termos dos arts. 17, 19 e 34 da Lei Complementar 1.230/2020, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2023.


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, a Constituição Federal/88, preconiza art. 37, que administração pública deve observar os princípios basilares que rege administração pública.

Considerando ainda, que na ocasião envio do projeto de lei que após aprovado e sancionado foi convertido na Lei Complementar nº 1.288/2023, restou observado que ficaram excluídos/faltando as vagas, objeto do projeto de lei em tela.

Considerando finalmente, que tais vagas são de caráter excepcionais para os desenvolvimentos dos serviços públicos.

Diante de relevância do tema ora abordado, enfatizamos o pedido de tramitação do projeto em **CARÁTER URGENTE URGENTÍSSIMO**.

É com esta intenção que apresentamos o incluso projeto para ser apreciado, analisado e, posteriormente, aprovado pelos nobres Edis.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2023.


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO/CONFIANÇA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM OS SÍMBOLOS, VENCIMENTOS.**

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – INFRA

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Superintendente de Infraestrutura – SUPERINF	R\$3.025,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SESAU

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	Coordenador do Departamento de Regulação - DEPREG	R\$1.815,00

**Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 20
de abril de 2023.**


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal



ANEXO II – DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS POR TEMPO DETERMINADO

ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CARGO/ADM	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	40hs/sem	R\$1.466,52
MOTORISTA	09	40hs/sem	R\$1.466,52
VIGIA	10	40hs/sem	R\$1.466,52
GARI	05	40hs/sem	R\$1.466,52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS			
CARGO/FMS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	40hs/sem	R\$1.466,52
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	40hs/sem	R\$1.466,52
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	40hs/sem	R\$1.466,52
ENFERMEIRO	05	40hs/sem	R\$3.644,52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
CARGO/FMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL
VIGIA	2	40hs/sem	R\$1.466,52

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2023.


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

SUBSÍDIO MENSAL 2022	SUBSÍDIO MENSAL 2023	DIFERENÇA - SUBSÍDIO MENSAL (2022/2023)
R\$ 80.960,00	R\$ 89.056,00	R\$ 8.096,00
SUBSÍDIO DE MARÇO/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2022	SUBSÍDIO DE MARÇO/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2023	DIFERENÇA - SUBSÍDIO MARÇO/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ (2022-2023)
R\$ 917.276,80	R\$ 1.009.004,48	R\$ 91.727,68

Assim sendo, o valor do reajuste de março a dezembro, ou seja, até 31.12.2023, incluindo as contribuições ficam da seguinte forma:

1. Subsídio no período de março a dezembro/2023 é R\$ 80.960,00 (oitenta mil e novecentos e sessenta reais);
2. 13º salário no período de março a dezembro/2023 é R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais);
3. 1/3 férias no período de março a dezembro/2023 é R\$ 2.671,68 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos);
4. INSS Patronal no período de março a dezembro/2023 é R\$ 19.262,81 (dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos);
5. Total Geral no período de março a dezembro/2023 é **R\$ 110.990,49** (cento e dez mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Em relação à receita corrente líquida arrecadada em 2022, que foi de R\$ 49.807.861,01, e o gasto com pessoal foi de R\$ 19.675.002,72, resultando em um percentual de gasto com pessoal no exercício de 2022 na ordem de 39,50%, inferior ao limite prudencial estabelecido na LRF.

Assim Doutos Legisladores, o reajuste aos servidores público municipais ativo e integrantes do quadro próprio do Poder Executivo (efetivos, comissionados e contatados por tempo determinado), bem como, a criação de cargos constantes nos anexos I e II, representará apenas **10%** (dez por cento), logo, terá impacto em relação à receita corrente líquida, ou seja, de **0,22%** (zero vírgula vinte e dois por cento).

Alvorada/TO., 20 de abril de 2023.

RUBENS BORGES Assinado de forma
BARBOSA:47657 digital por RUBENS
260106 BORGES
BARBOSA:47657260106
RUBENS BORGES BARBOSA
Contador nº TO 955/0